



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00563 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1789 / 2021

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito adicional suplementar com base na Lei Orçamentária Anual n° 1789/2021, autorizada pelo Poder legislativo no exercício de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.01	FUNDO MUN.EDUCAÇÃO-RECURSOS PROPRIOS		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1211	Transporte Escolar		
12.361.1211.2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE E		
3.3.90.30.00	305 Material de Consumo		7.042.89
	<i>2.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>7.042.89</i>
02.06	SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS		
02.06.01	SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2706	Estradas Vicinais		
26.782.2706.2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
3.3.90.30.00	545 Material de Consumo		43.353.28
	<i>2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>43.353.28</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			50.396.17

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.01	FUNDO MUN.EDUCAÇÃO-RECURSOS PROPRIOS		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Escola para Todos		
12.361.1201.1010	INVESTIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLA		
4.4.90.51.00	285 Obras e Instalações		7.042.89
	<i>2.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>7.042.89</i>
02.06	SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS		
02.06.01	SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2706	Estradas Vicinais		
26.782.2706.1125	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA		
4.4.90.52.00	538 Equipamento e Material Permanente		43.353.28
	<i>2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>43.353.28</i>



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00563 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL:

R\$

50.396.17

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE AGOSTO DE 2022